pena de nulidade. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 10.1. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal: Fonte de Recurso: 1500.100 (Recursos Ordinários - Geral). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30. 06001.04122 0017 2.018: Administração da SEMPLAM. Teresina (PI), 24 de agosto de 2023. João Henrique de Almeida Sousa. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO. CONTRATANTE. Mabel Andrusievicz. BIDDEN COMERCIAL LTDA. CONTRATADA.

ID: 000460359500202023

CONTRATO Nº 13/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00042.001814/2022-87 – SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°017/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00046.002507/2023-88. CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E A EMPRESA MEDFOR FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E 10.520/2002. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza visando atender as necessidades desta SEMPLAN, conforme especificações e quantidades previstas no item 1.2.1 deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO 3.1. O pagamento no valor de R$ 1.597,82 (hum mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) será feito até 30 (trinta) dias através de depósito bancário (Banco do Brasil) na conta corrente da contratada, que deverá indicar a agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o pagamento correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. 4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. 4.2. As prorrogações contratuais com a assinatura dos respectivos termos aditivos deverão ser procedidas antes do término do contrato, sob pena de nulidade. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 10.1. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal: Fonte de Recurso: 1500.100 (Recursos Ordinários - Geral). Dotação Orçamentária: 33.90.30. Ação: 06001.041220017 2.018- Administração da SEMPLAN. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO. 16.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. º 8.666/93. Teresina (PI), 28 de agosto de 2023. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (CONTRATANTE). Viviane Pereira Diniz, MEDFOR FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CONTRATADA).

ID: 000460359500212023

CONTRATO Nº 14/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00042.001814/2022-87 – SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°017/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00046.002507/2023-88. CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E A EMPRESA ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E 10.520/2002. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza visando atender as necessidades desta SEMPLAN, conforme especificações e quantidades previstas no item 1.2.1 deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO. 3.1. O pagamento no valor de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais) será feito até 30 (trinta) dias através de depósito bancário (Banco do Brasil) na conta corrente da contratada, que deverá indicar a agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o pagamento correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura. 3.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. 4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. 4.2. As prorrogações contratuais com a assinatura dos respectivos termos aditivos deverão ser procedidas antes do término do contrato, sob pena de nulidade. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 10.1. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal: Fonte de Recurso: 1500.100 (Recursos Ordinários - Geral). Dotação Orçamentária: 33.90.30. Ação: 06001.041220017 2.018- Administração da SEMPLAN. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO 16.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. º 8.666/93. Teresina (PI), 25 de agosto de 2023. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO. CONTRATANTE. Marcelo Ricardo Dittrich Naves, ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA. CONTRATADA.

ID: 000460359500222023

CONTRATO Nº 17/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 – CPL-COMPRAS -SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0042.0001814/2022-87 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMININSTRATIVO Nº 00046.002507/2023-88- SEMPLAN/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada – Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16. Objeto – Aquisição de material de limpeza visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT. Vigência - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Valor – R$ 424,48 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura do Contrato – 24 de agosto de 2023. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação; Pela Contratada: DANIELA ANDRADE PEIXOTO, CPF: 016.441.216-62- Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA.

ID: 000460359500232023

CONTRATO Nº 21/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023 – CPL-COMPRAS -SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00042.0001812/2022-44 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00046.002556/2023-26-SEMPLAN/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada – Empresa MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.793.251/0001-31. Objeto – Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT. Vigência - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Valor – R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Data da assinatura do Contrato – 25 de agosto de 2023. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: GUSTAVO ARPINI GALLON, CPF: 159.032.837-05- Empresas MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA.

ID: 000460359500242023

CONTRATO Nº 22/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023 – CPL-COMPRAS -SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00042.0001812/2022-44 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00046.002556/2023-26-SEMPLAN/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada – Empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.058.074/0001-92. Objeto – Aquisição de material de limpeza visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT. Vigência - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Valor – R$ 11.044,13 (onze mil quarenta e quatro reais e treze centavos). Data da assinatura do Contrato – 25 de agosto de 2023. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, CPF: 537.558.983-49 Empresas J P & TOPMED COMERCIAL LTDA.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ID: 000370359500252023

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC). A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.869/0017-21, com sede na Avenida Duque de Caxias, 3520 – Palácio Verde – Bairro Primavera, na Zona Norte do Município de Teresina, criada pela Lei nº 3.616 de 23 de março de 2007, neste ato representado pelo